

Feira do Empreendedor do Sebrae/PR recebe mais de 23 mil visitantes

Com 23.800 visitantes, a Feira do Empreendedor, realizada em Curitiba, no final de setembro movimentou o cenário empreendedor de todo o Estado. Promovida pelo Sebrae/PR, a programação do evento contou com ações dedicadas para quem quer começar a empreender ou já possui uma empresa – tudo de forma 100% gratuita. Palestras, atendimentos, consultorias, rodadas de negócio e crédito e muito networking fizeram parte da programação e geraram 70 mil interações.

No índice que mede a satisfação de clientes, o Net Promoter Score (NPS), o evento alcançou a média de 87,8 pontos. O diretor-superintendente do Sebrae/PR, Vitor Tioqueta,

comemorou os resultados. Segundo ele, mais do que números positivos e participação intensa e dedicada do público, a Feira do Empreendedor representou a materialização da missão do Sebrae/PR.

“O propósito de fomentar o empreendedorismo no Paraná e estar ao lado das micro e pequenas empresas foi alcançado. Nos quatro dias vimos colaboradores trabalhando com dedicação e os visitantes interagindo, aproveitando cada segundo da programação. Presenciar as pessoas buscando conteúdo, trazendo inclusive suas famílias para viver a experiência empreendedora agrega valor a nossa missão”, pondera Tioqueta.

CONSULTORIAS E ATENDIMENTO – Fabiola do Nascimento foi uma das participantes. Ela fez parte de uma missão técnica que veio de Rondônia apenas para participar da Feira. Segundo ela, a viagem de mais de dois mil km valeu a pena. “A Feira foi uma experiência muito bacana e diferente. Queria ter mais oportunidades como essa. Participei de palestras e estive também no Canvas Express, onde recebi o atendimento para planejar algumas questões de organização e estrutura da minha empresa. Achei tudo moderno, rápido e queria ter vindo todos os dias. Foi incrível”, relata.

PALESTRAS ESPECIAIS – Durante os quatro dias de evento, foram realizadas 106 palestras e 17 workshops, com mais de 60 horas de conteúdo,

que abordaram temas como gestão, marketing, oratória, finanças, oportunidades de negócio, segmentadas nos pilares: conhecimento, experiência, e negócios e serviços.

De Curitiba, Marcia Milczuk participou de várias delas, já que esteve em todos os dias de Feira. A mais impressionante, de acordo com ela, foi a do empreendedor Caito Maia.

“Eu vim no ano passado e achei fantástico e eu sabia que neste ano o Sebrae iria se superar. Aqui, conseguimos fazer networking, aprender e ter acesso a conteúdos muito ricos, como foi o caso da palestra com o Caito. Sou fã dele e me inspiro muito em toda a trajetória que ele construiu no empreendedorismo. Poder ter a oportunidade de ouvi-lo e de aprender não só com ele, mas com todos os palestrantes, é muito gratificante”, destaca.

NEGÓCIOS – Neste ano, além das empresas expositoras, a Feira também contou com um espaço diferenciado: a feirinha Comprido Pequeno. Fábio Heiler, do Estúdio Equatorial, que tem sede na capital paranaense, foi um dos artistas a expor e vender seus produtos. Ele conta que costuma participar de vários eventos e que, ao receber o convite para o processo seletivo do espaço, decidiu arriscar a oportunidade.

“Já participei de mais de cem feiras durante os três anos de Estúdio e esta foi bem diferente. Por ser gratuita, não esperava tamanho engajamento e me surpreendi. Consegui expor a marca, mostrar meu trabalho, vender meus produtos e isso ajuda a desenvolver a minha empresa de uma forma muito orgânica. Estou

bem satisfeito e, se tiver novamente, estarei aqui de novo”, ensaja.

SUSTENTABILIDADE – Com olhar dedicado para a sustentabilidade, a Feira do Empreendedor também se comprometeu com diversas iniciativas, dentre elas a transformação dos resíduos em adubo, com apoio da Composta+. Gabriel dos Santos, representante da empresa, enalteceu a iniciativa, comemorando, também, a visibilidade que ganharam durante os quatro dias.

“Aqui nós tivemos a oportunidade de mostrar nosso produto na prática e foi muito legal entregar o composto orgânico para os visitantes. Muitos demonstraram curiosidade e fizemos até algumas parcerias”, compartilha.

| CURITIBA

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

DECRETO Nº 250, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024.
Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 219, de 19 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 550, DE 01.º DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias às servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
“PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO”
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 02/10/2024 até as 13h50min do dia 16/10/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h55min do dia 16/10/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 16/10/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BR).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bll.compras.gov.br/>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 73.193,00 (setenta e três mil, cento e noventa e um reais).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://portalbragado.atende.com.br/> ou site “Murais de Licitações”, bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bll.compras.gov.br/>.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a dupla Cesar e Paulinho, para apresentação no show da vinda de ano 2024/2025, junto a Rua Cobera do Município de Pato Bragado – PR.
FORNECEDOR: CPAS SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ sob nº 33.552.051/0001-85
DO VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DATA DO SHOW: O show será realizado no dia 31 de dezembro de 2024.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica nas dependências do Cemitério Municipal do Município de Pato Bragado – PR.
Consoante justificativa acima da Secretária solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretária Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARCHEL CÂNDIDO RONDON – CERCAR, ao valor global R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024 - PROCESSO Nº 147/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral, máquinas, utensílios de escritórios, aparelhos e equipamentos para áudio e vídeo, e confecção de móveis sob medida, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.
Data da sessão: 15 de outubro de 2024
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529
Modo de Disputa – Aberto
Valor da Contratação: R\$ 535.093,37 (Quinhentos e trinta e cinco mil noventa e três reais e trinta e sete centavos).
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
PRIORIDADE REGIONAL – PARA OS ITENS 02 A 40
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 01
Id contratação PNCP: EDITAL 90068/2024 - 95719449000110-1-000234/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 01 de outubro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 136/2024/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 152/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
CONTRATADO: ANA MARCIA KAUL

TERMO ADITIVO: 137/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 153/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
CONTRATADO: LUCIANO PROMOCÃO E EVENTOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 146/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
CONTRATADO: 08.743.313/0001-00 - DAYNE ANTONIA DOS SANTOS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.919,60
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 01/10/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01/10/2024.

Nº DO CONTRATO: 150/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024
CONTRATADO: 08.188.695/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.358,58
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 01/03/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02/10/2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



> Atendimentos foram ofertados durante os quatro dias de feira

Países vizinhos afetam eleição municipal nas fronteiras do Brasil

Para cerca de 11 milhões de brasileiros, a eleição municipal é também um assunto internacional, uma vez que essas pessoas vivem em cidades localizadas na chamada faixa de fronteira. A área representa 16% do território nacional, com largura de 150 quilômetros a partir da linha que divide o Brasil dos seus dez vizinhos sul-americanos.

Especialistas consultados pela Agência Brasil destacam que a realidade municipal da fronteira tem uma dimensão internacional que exige dos prefeitos e vereadores capacidade diplomática e boa articulação com os governos federal e estadual.

Os municípios precisam desenvolver uma diplomacia paralela que exige uma discussão dos dois lados da fronteira para destinação de resíduos sólidos, para captação de recursos, transporte escolar e combate à dengue, por exemplo”, explica o professor Tomaz Espósito, coordenador do mestrado de fronteiras e direitos humanos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em Mato Grosso do Sul (MS).

Existem 588 municípios dentro da faixa de fronteira. Desses, 124 ci-

dades estão na linha que divide o Brasil da Venezuela, do Paraguai, da Bolívia, da Argentina, entre outras nações. Além disso, no Brasil há 33 “cidades-gêmeas”, que são municípios com forte integração com uma cidade do país vizinho.

São cidades-gêmeas, por exemplo, Guajará-Mirim (RO) e Guayaramerín, na Bolívia; Ponta Porã (MS) e Pedro Juan Caballero, no Paraguai; e Pacaraima (RR) e Santa Elena de Uairén, na Venezuela.

Por sua condição de vizinhos de outros países, os municípios de fronteira enfrentam desafios próprios como imigração, contrabando internacional, forte presença do crime organizado, ausência de projetos de desenvolvimento econômico local e alta evasão escolar.

IMIGRAÇÃO E MORADIA – As políticas municipais para moradia popular podem resolver os problemas que a imigração trouxe ao estado de Roraima (RR), avalia a agricultora familiar Maria Ferraz de Matos, de 53 anos. Ela coordena a Cozinha Solidária no estado, projeto do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)

que oferece refeições gratuitas para pessoas em situação de pobreza.

“Você anda em Boa Vista [RR] e encontra mulheres, homens e crianças venezuelanas dormindo no chão. Temos aqui um déficit habitacional muito grande. Tem também muita família brasileira vivendo de fazer bico para pagar aluguel e vem comer aqui na Cozinha Solidária”, conta.

O intenso fluxo migratório tem acirrado os ânimos entre brasileiros e venezuelanos em Roraima. “O brasileiro fica chateado porque acredita que os venezuelanos têm mais direito do que ele. Muitas vezes tenho que mediar conflitos entre os dois grupos”, diz Maria Ferraz.

Para a coordenadora, as prefeituras devem promover políticas de moradia que ajudem tanto os brasileiros quanto os venezuelanos. “Tem muita terra aqui que poderia ser usada para política de moradias. Porém, como os venezuelanos não votam, parece que os candidatos não se preocupam com eles”, avalia.

Promover políticas para moradia é um dever constitucional que também é dos municípios, como determina o Artigo 23 da Constituição brasileira.

INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – O parágrafo único do Artigo 4º da Constituição, dispositivo que define os princípios das relações internacionais do país, afirma que o Brasil “buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

O professor Tomaz Espósito destaca que a integração é diária nos municípios de fronteira e sugere que as prefeituras promovam projetos para que a população brasileira possa ser atendida no país vizinho e vice-versa.

“Na fronteira do Brasil com o Uruguai já vimos projetos em que há troca de oferta de serviços médicos, com brasileiras indo realizar tomografia no Uruguai e uruguaios realizando hemodiálises no Brasil. Pode-se criar arranjos para que a fronteira deixe de ser apenas um obstáculo e se torne de fato a integração. O Brasil começa na fronteira”, diz o especialista.

Para o presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (Idesf), Luciano Stremel Barros, os municípios sozinhos não têm estrutura financeira e administrativa para enfrentar os graves problemas das fronteiras brasileiras e, por isso, as autoridades locais devem ter boa capacidade técnica e de gestão.

“O principal ponto é buscar gestores que tenham capacidade ou que possam, em conjunto com a sociedade, ter condições técnicas mínimas para trabalhar aspectos legislativos e administrativos. O tanto que o país perde em corrupção ele perde também em gestão”, avalia o presidente do Idesf, com sede em Foz do Iguaçu, na fronteira com o Paraguai.

Lucas Pordeus León
Agência Brasil
BRASÍLIA

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



> Cerca de 11 milhões de brasileiros vivem na faixa de fronteira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024
O Município de Toledo/PR, torna público a quem possa interessar que a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024, cujo objeto é: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de alimentação e comércio de bebidas (não alcoólicas), durante a programação do Natal Encantado de Toledo - Praça Willy Barth, reabre as inscrições. Período de reabertura das inscrições no Edital, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms: <https://bit.ly/toleodopracadealimentacao> PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 01/10/2024 a 06/10/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ-CISCOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 10/2024 – Contratação de empresa para o fornecimento de Placas de PS (poliestireno) para Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. Período de recebimento de propostas adicionais: de 03/10/2024 até às 12:00h do dia 09/10/2024; o Aviso de Contratação Direta se encontrará disponível no site www.ciscopar.com.br e no PNCP a partir do dia 03/10/2024. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, Pr, 03 de outubro de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ-CISCOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024 – Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta semanal, Análise e Controle da Cloro Residual da Água, nos termos do Aviso de Contratação direta e em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. Abertura das propostas: 09/10/2024. Fase dos lances das 09:00 até às 15:00h do dia 09/10/2024; o Aviso de Contratação Direta se encontrará disponível no site www.ciscopar.com.br e no PNCP a partir do dia 03/10/2024. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, Pr, 3 de outubro de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: contratação de empresa para fornecimentos de ferramentas para construção civil, visando manutenções de prédios e vias públicas do município.**
Valor máximo: R\$ 32.832,40 (trinta e dois mil seiscientos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Data da sessão: 16 de outubro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).
Local: **Salas de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 02 de outubro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
OBJETO: Execução de reforma da cobertura do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 313/2023, de 18/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 47.121.104/0001-18
RESPONSÁVEL: Leandro Pereira Silva
PAZO: Execução: 15/10/2024 e Vigência: 14/11/2024
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 01 (um) mês.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/10/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Leandro Pereira Silva.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66fd4703cfcfb> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
OBJETO: Serviço de consultoria e assessoria para avaliações documentais clínicas de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 55/2021, de 09/04/2021.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: ELIZETE DE FATIMA JAREK
CNPJ DA CONTRATADA: 11.535.058/0001-56
REPRESENTANTE: Elizete de Fatima
PAZO: Execução: 09/10/2025 e Vigência: 09/11/2025
VALOR: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 2º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 30/09/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Elizete de Fatima Jarek.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p66fd8e6e8b400> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 747/2024 DO PREGÃO Nº 075/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 NO VALOR DE R\$666,00.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 01/10/2025, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 02 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 379/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FARMÁCIA, COM FARMACÉUTICO REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFERITO QUINTO ABRÃO DELAZERI EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMARIAS E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 65.375,28 (SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADO: EVELYN BRINCKMANN ZENELATI – CPF: 115.608.XXX-62. DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 106/2024, anexo. Em 01 de outubro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 41/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da utilização de recursos do FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e 6.392/2023; Considerando a proposta de utilização dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a necessidade de aquisição de veículo para transporte das crianças e adolescentes da Unidade Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Considerando a Resolução Normativa Nº 08/2024 – CMDCA, de 13/03/2024, que “Dispõe sobre a destinação de recursos do FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR” para aquisição de veículo tipo van para transporte das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executado na Unidade Conviver; Considerando que a quantidade de crianças e adolescentes atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executado na Unidade Conviver é maior ao que comporta a van; Considerando a Resolução Normativa Nº 20/2024 – CMAS, de 30/08/2024, que em seu Art. 1º, aprova a utilização de recursos, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de Emenda Parlamentar alocado no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no Centro de Convivência Unidade Conviver, na aquisição de um microônibus para transporte das crianças e adolescentes, usuários do Serviço; e Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de um veículo, tipo microônibus, para transporte das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Normativa Nº 08/2024, de 13/03/2024. Palotina, 01 de Outubro de 2024. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 491/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 e de outro lado a empresa JOELMA APARECIDA KRAMER DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.170.547/0001-84, Inscrição Estadual nº 90984690-09, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 357821, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 7566, sala 25, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.010-000, Fone: (42) 99957-0107/ 99967-6971, e-mail: bmasintegradas@gmail.com, representada neste ato pela Sra. JOELMA APARECIDA KRAMER DOS SANTOS, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.977.170-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 027.585.349-75, residente e domiciliado Rua Dalva Ribas Muller, nº 51, Bairro Morro Alto, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 110/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Os itens 527, 530,534,671,673,674 pertencente ao Contrato de Compras nº 491/2024 e ao Pregão nº 110/2023 sofreu o **reequilíbrio econômico-financeiro** conforme parecer fiscal e jurídico, memorando nº 3.966/2024 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | DE: VALOR UNIT. | PARA: VALOR UNIT. |
|------|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| 527 | TUBO PVC ESGOTO 150 MM BR 06 M | R\$ 140,99 | R\$ 200,00 |
| 530 | TUBO PVC ESGOTO 75 MM BR 06 M | R\$ 52,99 | R\$ 60,00 |
| 534 | TUBO SOLDAVEL 40MM BR 06 METROS | R\$ 42,90 | R\$ 50,00 |
| 671 | TUBO SOLDAVEL 50MM BR 06 METROS | R\$ 55,59 | R\$ 60,00 |
| 673 | TUBOS SOLDAVEL 75MM BR 06 METROS | R\$ 136,86 | R\$ 225,45 |
| 674 | TUBOS SOLDAVEL 85MM BR 06 METROS | R\$ 210,99 | R\$ 313,64 |

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 02 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 249, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 251, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a atribuição de contrato de prestação de serviços.

PORTARIA Nº 553, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Agente Político.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFESTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES, UTILIZANDO SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES MÍNIMAS RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024
LICITADA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: MAGU – MELHORAMENTO GENÉTICO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA – CNPJ: 01.124.664/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de procedimentos de inseminação artificial em bovinos, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 174.456,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 01/10/2025.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024
LICITADA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: ACCQUA LAVANDERIA LTDA – CNPJ: 00.889.926/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e desinfestação de estabecimentos hospitalares, utilizando nos serviços de saúde do município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 33.980,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 01/10/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024/PROCESSO Nº 137/2024
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
EMPRESA VENCEDORA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 827,80 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
LOTES: 01, 03, 08 e 13
EMPRESA VENCEDORA: PROHOSF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 164/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº22/2024.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;
Objeto:
Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município
Valor:
R\$ 28.576,50 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 01/10/2025.
Prazo de Vigência: 01/10/2025.
Data da Assinatura: 02/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 163/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº22/2024.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA;
Objeto:
Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município.
Valor:
R\$ 4.106,90 (Quatro Mil, Cento e Seis Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 01/10/2025.
Prazo de Vigência: 01/10/2025.
Data da Assinatura: 02/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 160/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº21/2024.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA;
Objeto:
Aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convenio nº 946676/2023 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Valor:
R\$ 49.498,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Prazo de Execução: 30/09/2025.
Prazo de Vigência: 30/09/2025.
Data da Assinatura: 01/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 165/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº22/2024.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: OLMIR LUIS PECCIN;
Objeto:
Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município.
Valor:
R\$ 82.494,90 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 01/10/2025.
Prazo de Vigência: 01/10/2025.
Data da Assinatura: 02/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 162/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº21/2024.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: TERRASSUS EQUIPAMENTOS LTDA - ME;
Objeto:
Aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convenio nº 946676/2023 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Valor:
R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 30/09/2025.
Prazo de Vigência: 30/09/2025.
Data da Assinatura: 01/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 161/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº21/2024.
EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: IURI RIBEIRO LTDA;
Objeto:
Aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convenio nº 946676/2023 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Valor:
R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Prazo de Execução: 30/09/2025.
Prazo de Vigência: 30/09/2025.
Data da Assinatura: 01/10/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 446/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora **ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO**, Matrícula Funcional Nº. 2721, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo no período que compreende 03 a 18 de outubro de 2024. **Art. 2º.** Designar a servidora **IARA CRISTINA MAHLE PALUDO**, Matrícula Funcional Nº. 2413, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Serviços, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo no período que compreende 03 a 18 de outubro de 2024. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ofício nº 380/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDECIMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COM TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRADO EM CONSELHO DE CLASSE PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFERITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, EM REGIME AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ABRANGENDO PRONTO SOCORRO, ENFERMAGEM E UTI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE VALOR ESTIMADO: R\$ 196.668,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADO: JHESSICA DE SOUSA CORREIA DA SILVA – CPF. 080.898.XXX-62. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 107/2024, anexo. Em 01 de outubro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS À SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA BEM COMO AOS USUÁRIOS DAS CASAS LARES E UNIDADE CONVIVER PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.VALOR de Abertura R\$ 28.820,40. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 18/10/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 18/10/2024 às 09h00min do dia 18/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 18 de outubro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 448/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando: a) Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível. **RESOLVE: Art. 1º** Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

| Nome / Matrícula | Cargo | Enquadramento Atual | | Enquadramento após Avaliação | | A partir de |
|------------------------------------|-------|---------------------|--------|------------------------------|--------|-------------|
| | | Nível | Classe | Nível | Classe | |
| Katiciane Vicente de Moraes Vicari | 3304 | PROFESSOR | E B | E | C | 01/10/2024 |
| Lucilene Rodrigues Jacinto Alves | 2612 | PROFESSOR | E D | E | E | 01/10/2024 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 02 de outubro de 2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 08 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 167/2022.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.786.517/0001-01, Inscrição Estadual nº: 90478123-10, com sede à Rua São Paulo, 909, 6º andar, Edifício Comercial Espelho das Águas, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP: 85.960-000 Fone: (45) 3254-0570, e-mail: carloseduardo@binartech.com.br, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº. 7.500.065-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 045.143.419-67, residente e domiciliado na Cidade de Marechal Cândido Rondon, doravante denominada **CONTRATADA**, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 025/2022, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COLETA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSAIS IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias em anexo ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 08): Fica repactuado entre as partes, o **Contrato de Prestação de Serviços Nº 167/2022** com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica) no valor de **R\$ 1.347,30 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, referente a um novo ponto instalado na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 65, Inc.I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, conforme Memorando Nº 4.771/2024 e parecer jurídico anexo ao processo.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------|--------|-------------|--------------|
| 1 | SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSAIS IN LOCO. | PRÓPRIA | UNID | 06 | R\$ 224,55 | R\$ 1.347,30 |

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 02 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NO DIA 20/09/2024, NA PÁGINA 14, EDIÇÃO Nº 11.335, E EM SEUS ANEXOS, CONFORME O MEMORANDO Nº 4.427/2024: 1. EXCLUÍSE O ITEM 20 DA PRESENTE LICITAÇÃO:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA | UNIDADE | QTDE | MÉDIA | TOTAL |
|------|--------|--|--------------------------------|---------|------|--------|--------|
| 20 | 73464 | BALANÇA CORPORAL-DIGITAL-MODELO 6020, CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO 180KG, COM DISPLAY-DIGITAL, COM-INDICADOR-DE EXCESSO DE PESO-E COM-DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO | | UNID | 02 | 449,19 | 288,38 |

2. MEDIANTE EXCLUSÃO DO ITEM SUPRACITADO ALTERA-SE O VALOR MÁXIMO DO EDITAL DE: VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 467.797,84 PARA: VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 467.499,46 EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES AS DATAS DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME, PASSAM A SER: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09H30MIN DO DIA 18/10/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DAS 09H31MIN DO DIA 18/10/2024 ÀS 10H00MIN DO DIA 18/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10H01MIN DO DIA 18 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024, NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE ABERTURA DE LICITAÇÕES, NO SITE WWW.BLL.ORG.BR PELO LINK BLL COMPRAS, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - INTERNET, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO A ESSA RETIFICAÇÃO E AO EDITAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PALOTINA, PELO SITE DO MUNICÍPIO OU PELOS EMAILS COMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando uma licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: futuras aquisições de pneus a serem utilizados nos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Assistência Social.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 - Contratação de instituição de ensino superior, pública ou privada para prestação de serviços especializados para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público para provimento de cargos para diversas funções, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2022
Ref. Licitação Processo Dispensa Nº 46/2022
Contratação de Serviços de Hospedagem (Diária com Pernoite), para o atendimento de pacientes com acompanhantes encaminhados a Tratamento de Saúde fora do Domicílio (TFD) pelo Sistema Único de Saúde, na Cidade de Curitiba.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
CONTRATO: G F ANDRETO GESTÃO DE SERVIÇO LTDA
ENDEREÇO: Rua Jangada, nº 91, Zona 07 CIDADE: Maringá ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da empresa G F Andreto Gestão de Serviço LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.851.557/0001-37 sediada na Rua Jangada, nº 91, Zona 07, Maringá/PR, para realização do serviço de elaboração de laudo técnico, com a emissão de diagnóstico acerca do sistema de climatização existente do Teatro Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022
OBJETO: Contratação de serviços de avaliação com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, avaliação de Acuidade Visual Ocupacional e realização de exame de hemograma completo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 258/2024
Data 02/10/2024
Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providências
RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Table with 3 columns: NOME, RG Nº, CARGO. Row 1: LERENE DE FÁTIMA DE MORAIS DO CARMO, 004.***.***-74, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 578/2024-SESP

Proíbe a venda, a compra e o consumo em espaço público de bebidas alcoólicas entre o período das 8h às 18h do dia 06 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, considerando o Decreto nº 12, de 1º de janeiro de 2023, bem como medida de cautela com vistas a garantia da preservação da ordem pública no transcurso do 1º Turno do pleito eleitoral de 2024, e

Considerando o previsto no art. 296 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), onde define "Promover desordem que prejudique os trabalhos eleitorais: Pena - Detenção até dois meses e pagamento de 60 a 90 dias-multa",

RESOLVE:

Art. 1º Proibir em todo o Estado do Paraná a venda, a compra e o consumo em espaço público de bebidas alcoólicas entre o período das 8h às 18h do dia 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Diante do descumprimento dessa Resolução, qualquer cidadão poderá fazer denúncias por meio dos canais 190 ou 181.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, na data da assinatura digital.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado da Segurança Pública.

Logo of UFPR (Universidade Federal do Paraná) and Governo Federal. Text: CÂMPUS MEDIANEIRA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - UASG 153029

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA
LIFE AGRO DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS SA torna público que requereu em 01 de outubro de 2024 ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia para a atividade de Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem para o imóvel localizado AV. MINISTRO CIRNE LIMA 404, JARDIM PANCERA no CEP: 85.902-400.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de área verde (corte de grama, regada e capina), em praças, parques, avenidas, logradouros, terrenos públicos na sede e distritos.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66fd76240bf5a ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024
À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2024 do Procedimento Administrativo nº 109/2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO
O Secretário Municipal de Educação e Cultura Leonardo Matheus Buratti, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia os seguintes representantes:

Table with 2 columns: Designação da Comissão Central, Nome. Lists Professores, Coordenadores Pedagógicos, Servidores Administrativos, and Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 01/10/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 ELETRÔNICA
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO GLOBAL analisado por preço unitário item a item, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de Pavimentação asfáltica rural, em trechos denominados Luis Bernardi (Linha Mato Grosso) e Linha Guacu a ser executada com recursos do Convênio Itaipu nº 4500072703, e contrapartida do Município de Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica. - Valor Global Máximo: R\$1.426.567,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - PREGÃO Nº 023/2024 - ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de hora máquina a serem executados durante o período de vigência da Ata. Empresa vencedora: MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 75.500,00 (quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 02 de outubro de 2024.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR21/2024
Processo Administrativo: Nº 027/2024
Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento futuro de luminárias públicas LED estilo republicano 100Watts para manutenção da iluminação pública do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I Empresas vencedoras valor total: R\$ 274.482,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais); SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (78794427000104) com o lote: 1 no valor total de R\$ 274.482,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). Quatro Pontes - PR, 02 de outubro de 2024. CLEUSA ANA MATIAS Pregoeira

bradesco EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - TOLEDO/PR
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os Leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitaspereira.com.br. Localização do imóvel: Toledo-PR, Bairro Independência. Av. dos Pioneiros, 88 (L1.01 da qd. 11). Casa. Áreas totais: terr. 490,00m² e constr. 99,50m². Matr. 22.499 do 1º R. Local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da Penhora constante no R. 11 da cidade matricada. Ocupada. (F). 1º Leilão: 17/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 1.205.000,00. 2º Leilão: 21/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 723.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O licitante será comunicado de suas datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluindo pelo(a) 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações: tel.: (11) 3117-1001. Os interessados deverão cumprir as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILAOEIRO.com.br

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema de Registro de Preços, no sistema de julgamento ME-NOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MISSAL (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa GERALDO JOSE JUNGS & CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Itapiranga, 51/N, Centro, Município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 08.509.485/0001-55, a mesma objetiva o pagamento de franquia de seguro devido ao sinistro nº 31000097395 ocorrido com o veículo Gol placa nº BE5-6A58. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Partilhando o valor máximo a ser gasto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Table with 4 columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists various suppliers and their bids for equipment and services.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 094/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA ESCOLAR DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO PARANÁ (PROVIGIA-PR), EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1519/2023 E 374/2024.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists suppliers and their bids for materials.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists suppliers and their bids for uniforms and other items.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, VALOR DOS SERVIÇOS/MATERIAIS. Lists items and their values for a transport services contract.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Lists companies and their bids for engineering and consulting services.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024

Table with 4 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Lists companies and their bids for specialized services.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024
CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO PAVILHÃO NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, PARA SERVIÇOS DE BAR, LANCHONETE, RESTAURANTE E COMPLEMENTOS.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº 003
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 557/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2022
MUNICÍPIO DE MISSAL E EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA CONTRATAÇÃO DE SUPORTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REGIDOS PELA LEI 14.133/2021 E OS SUJEITOS AOS REGULAMENTOS DO SISTEMA S, CONFORME FOR O CASO - SOLICITA ORIENTAÇÕES LIMITADO, CONFORME DEFINIDO NA CLÁUSULA VI - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SOLICITA PESQUISA, SOLICITA EDITAIS, SOLICITA CAPACITAÇÃO, SOLICITA AGENDA, ANALISADOR DE BALANÇO, SOLICITA FORNECEDORES, CONTADOR DE PREÇOS, BANCO DE PENALIDADES E SOLICITA COMPASS E SOLICITA REPOSITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394 E PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA, A QUAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 447/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024...

Table with columns: Nome / Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual, Enquadramento após Avaliação, A partir de. Rows include Ana Clara Sziolari Marcelino, Bruna Schecluski, and Elisângela Dias de Jesus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO A ATA Nº 426/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI...

Table with columns: Item, Especificação, Valor unit. de, Valor unit. para, Total. Row 18: CIRURGIA LAPAROTOMIA EXPLORATÓRIA PARA CÃES DE 20,1 A 35 KG.

Table with columns: Item, Especificação, Valor Unit. de, Valor unit. para, Valor Total. Rows 1-32 detailing various medical and laboratory services.

Table with columns: Item, Especificação, Valor Unit. de, Valor unit. para, Valor Total. Rows 1-42 detailing various medical and laboratory services.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 02 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 445/2024 Altera a Comissão Especial Permanente para avaliações de bens móveis e imóveis de interesse do Município. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XIV do Artigo 69, cominado com a alínea "c" do inciso II do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palotina.

- I - Wesley Ribeiro da Costa - Diretor do Departamento de Patrimônio; II - Mateus Angelo Ott - Escriturário; III - Sidnei Ferreira Fernandes - Escriturário; IV - Luísa Iolanda Zilio Stange - Escriturária; V - Marcos Vescovi - Fiscal Fazendário; VI - Rodrigo de Carvalho - CRECI 30.364; VII - Joacyr Pedro Spessatto - CRECI 15.305; VIII - Antônio Junior Buzon - CRECI 19.295; IX - André Luciano Hull - CRECI 26.594; X - Katelyne Aline Cantu Moreno - CRECI 35.504; XI - Neudi Eloi Ródio - CRECI 9.546

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º, será presidida por Wesley Ribeiro da Costa. Art. 3º - A constituição de valores médios será precedida de no mínimo três avaliações. Art. 4º - É permitido, a critério da comissão, a utilização de laudos de outros entes na hipótese de estarem acompanhados com (a) respectivo(a) atestado/anotação de responsabilidade técnica. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, em especial a Portaria n.º 140/2023 de 27 de abril de 2023. Paço Municipal "Luiz Angelo de Carli", Em 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/10/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.778/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sito à Rua Vinte E Um De Abril, 114 - Cep: 85950000 - Bairro: Bela Vista Cidade/Uf: Palotina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.301.822/0001-06, para a Contratação de Empresa Especializada para capacitação dos servidores municipais visando a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância e a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 45.320,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), por um período de 180 Dias, conforme abaixo descrito:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CAPACITAÇÃO VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 02/10/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.256 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Rows include 0200 PODER EXECUTIVO, 02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, 02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 2.753.000,00 (2511) Taxa de Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores. TOTAL: R\$ 1.200.000,00

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 3.390.350,00 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos. TOTAL: R\$ 1.265.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 21/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2024, que teve como objeto Aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convenio nº 946676/2023 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificadas as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include COLHEDORA E PICADORA DE FORRAGENS CAPACIDADE 28 T/HR Colhedora e Picadora de forragem nova, and CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE Carreta Agrícola Metálica Basculante, Rodado Tandem c/ eixo direcional / 6 rodas.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 3: ESTEIRA TRANSPORTADORA NOVA, ANO 2024 OU SUPERIOR Esteira Transportadora Nova, Ano 2024 ou superior, com rodas e pneus novos, para transporte contínuo de cama de frango.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 4: ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL (NOVA) Roçadeira Hidráulica central e lateral (nova), com largura de corte de no mínimo 1,9m, sistema de acoplamento de 3 pontos ao trator.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 138.998,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando o(s) vencedor(a)s CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em primeiro dia de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal